



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2022

ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA DE
SOUSA
24/05/2023 10:45

Termo de apostila ao contrato de prestação de serviços que fazem entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e de outro, empresa **SALVA VIDA SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.**, decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 7/2022, PROAD nº 2098/2023.

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, com sede na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Ordenador da Despesa, Sr. ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA, conforme delegação de poderes constante na Portaria GP 22/2022.

CONTRATADA: SALVA VIDA SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA., inscrita no CNPJ 02.752.378/0001-77, com sede na Av. Santos Dumont nº 438, Londrina/PR.

- 1) Por este Termo de Apostilamento, amparado no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, o valor devido à Contratada pela execução do objeto do Contrato nº 04/2022 será reajustado pelo índice acumulado IPCA de **5,5963%**, conforme cláusula dez do contrato, com efeitos a partir de 03/03/2023, sendo que os valores de cada subitem do Lote 2 passam a ser o seguinte:

LOTE 2 - LONDRINA		
Descrição	Valor Mensal ou Unitário	Valor Total
Atendimento a emergências médicas, através de plano de área protegida, pelo período de 12 meses, compreendendo até 1 chamado ordinário por mês	R\$ 1.024,28	R\$ 12.291,36
Chamada adicional (até 3 por ano), pagos apenas quando utilizados	R\$ 563,18	R\$ 1.689,54
Valor Total do Lote 2		R\$ 13.980,90

- 2) O presente instrumento vincula-se ao Contrato nº 04/2022, Processo Pregão PO nº 7/2022, PROAD nº 2098/2023 e ao Despacho ODESP nº 567/2023.

Curitiba, data da assinatura

(assinado digitalmente)
ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA
Ordenador da Despesa
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região